



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º

132/2024/DAF/DICOR

REALIZADA EM:

11/12/2024

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

RATIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO | EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2025

O Município de Setúbal, iniciou o procedimento de abertura de uma contratação de um Empréstimo de curto prazo através deliberação n.º 622/2024, tomada na Reunião de Câmara n.º 23/2024, realizada a 06/11/2024, sobre a Proposta n.º 125/2024/DAF/DICOR.

Considerando a urgência do procedimento de contratação do Empréstimo de curto prazo, atendendo ao histórico de influxos insuficientes da tesouraria no primeiro trimestre de cada ano, tornou-se necessário alterar o Caderno de Encargos, por Despacho do Sr. Presidente, no que diz respeito aos prazos previstos do n.º 8 e 9.

Assim, onde se lê na cláusula 8.ª e na cláusula 9ª, do Caderno de Encargos, respetivamente:

- *“As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente rececionadas no edifício dos Paços do Concelho, até às 12 horas, do dia 13 de novembro de 2024.”;*
- *“As propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, pelas 14.15 horas, do dia 13 de novembro de 2024.”*

Deve-se passar a ler:

- *“As propostas a apresentar deverão ser entregues em carta fechada, em mão, até às 12:00 horas do sétimo dia a contar da data de emissão desta notificação.”;*
- *“As propostas serão abertas em sessão pública de abertura das propostas será realizada nos Paços do Concelho, pelas 14:15 horas do sétimo dia a contar da data de emissão desta notificação.”*

Mais se propõe que a Câmara Municipal determine, na sequência da Deliberação supracitada, a adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo 2025, no qual foram convidadas a apresentar Proposta dez Entidades Bancárias, tendo sido rececionadas duas Propostas.

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das referidas Propostas, nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos, tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com o disposto do Artigo 32.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, constante do Despacho suprarreferido, datado de 20 de novembro de 2024, relativo à alteração do Caderno de Encargos no que diz respeito aos prazos previstos nos n.º 8 e 9;
- b) Adjudicação do Empréstimo no montante até 10 000 000€ (Dez milhões de euros) ao Banco BPI, S.A., a aprovação da ata e relatório, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do disposto no Artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

Anexos:

I - Ata da Abertura de Propostas;

II - Relatório de análise das propostas do procedimento de “Contratação de Empréstimos curto prazo 2025”;

III – Despacho do Sr. Presidente.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mod.CMS.06A